

Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento por um período de 90 dias, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

**Louvor n.º 1371/2005.** — Por imperativo legal, dado ter chegado ao término o período da sua requisição, cessa as funções que vinha a desempenhar neste Instituto, no secretariado da presidência, a chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, *Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira*.

Tendo presente a forma exemplar como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as referidas funções de secretariado do vice-presidente, sendo de destacar as suas qualidades pessoais, a par da lealdade, da competência, do zelo e da disponibilidade manifestados no exercício das mesmas, louvo a chefe de secção *Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira*, entendendo dever dar expressão de público louvor.

15 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Mário Abreu*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

**Despacho n.º 20 535/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado por selecção, de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e que, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado *António Amaro Rodrigues* reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de director de serviços de Reparação de Riscos Profissionais, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e, ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de três anos, director de serviços de Reparação de Riscos Profissionais do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., o licenciado *António Amaro Rodrigues*, assessor jurídico principal do quadro este Centro.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 14 de Setembro de 2005.

#### Nota biográfica

*António Amaro Rodrigues*, assessor jurídico principal, licenciado em Direito, iniciou a carreira profissional em 10 de Fevereiro de 1972 na ex-Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência como oficial administrativo. Foi transferido para a ex-Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais (CNSDP), onde foi promovido a técnico superior de 2.ª classe, passando a exercer funções nos Serviços Jurídicos e Contencioso. Exercia as funções de advogado na instituição

Como actividades especiais, representou a CNSDP nos grupos de regulamentação da Lei de Bases da Segurança Social e implementou

a transferência de responsabilidade das doenças profissionais das companhias de seguros para a CNSDP.

Foi transferido para o INSCOOP — Instituto António Sérgio para o Sector Cooperativo em 30 de Abril de 1987, onde exerceu funções de apoio jurídico e formação profissional no âmbito do Fundo Social Europeu.

Foi transferido para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais em 1 de Março de 1990. Coordenou os estabelecimentos prisionais que lhe estavam destinados. Participou na elaboração do protocolo de formação profissional de reclusos e na sua implementação.

Regressou ao INSCOOP, como técnico superior principal, em 10 de Fevereiro de 1992. Como actividades específicas coordenou o grupo de revisão do Código Cooperativo e o Regime Jurídico das Cooperativas de Solidariedade Social. Coordenou a delegação portuguesa, na União Europeia, em Bruxelas, na discussão do Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia e na directiva sobre a participação dos trabalhadores, entre 1993 e 1995. Participou na discussão do *dossier* sobre a «Decisão do Conselho relativa ao programa plurianual de acções comunitárias a favor das cooperativas, mutualidades, associações e fundações da Comunidade», em 1995.

Desempenhou funções de assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social, entre 1 de Agosto de 1996 e 1 de Maio de 2000.

Exerceu as funções de chefe de divisão do Gabinete Jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, de 2 de Maio de 2000 a 14 de Dezembro de 2005.

Exerce funções, em regime de substituição, de director de serviços de Reparação e Recuperação de Incapacidades, desde 15 de Dezembro de 2004.

16 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

**Despacho n.º 20 536/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado, por selecção, de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e que, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que a licenciada *Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz* reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e, ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe de divisão do Gabinete Jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., a licenciada *Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz*, assessora jurídica do quadro deste Centro.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

#### Nota curricular

*Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz*, licenciada em Direito, Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1987.

Frequentou e concluiu o estágio de advocacia, com a classificação final de 16 valores.

Membro da Ordem dos Advogados.

Entre 1991 e 1995 foi articulista e responsável pelo consultório jurídico de uma publicação mensal de tiragem nacional.

Entre 1991 e 1995 colaborou, como consulente, com o Gabinete Jurídico da Ordem dos Advogados.

Admitida, em 2 de Março de 1992, na Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais (CNSDP), presentemente Centro Nacional